



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

## **APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2024 – COEX/C MAT**

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

**CONTRATADA:** EMPRESA R.P COMÉRCIO E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Coronel **VINICIUS DE MORAES CUNHA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 52, de 2 de julho de 2024, portador da Carteira de Identidade Militar nº 020474674-7 MD/EB e a Empresa R.P Comércio e Implementos rodoviarios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.296.576/0001-22, estabelecida Rua Ana Merotto Stefanon nº 30, Galpão 03, Sala 09, Bairro Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP: 29.111-630 celebraram o Termo de Contrato nº 018/2024 – COEx/C Mat para o fornecimento de viaturas operacionais (VSRNE, prancha rebaixada extendida, 45 toneladas), referente ao Processo Administrativo nº 65492.002.693/2024-10, apenso ao Processo Administrativo nº 64447.053.936/2023-71, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2023. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor Coronel **VINICIUS DE MORAES CUNHA**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 115, § 5º, c/c art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este Apostilamento tem por objeto a prorrogação dos prazos de entrega e vigência do Contrato nº 018/2024 – COEx/C Mat, conforme o art. 6º, XVII, e do art. 111, caput, da Lei nº 14.133/2021.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA**

2.1. O prazo de entrega do Contrato nº 018/2024 – COEx/C Mat fica acrescido de 120 dias, de modo que o termo final passa a ser até o dia **20/04/2025**.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 018/2024 – COEx/C Mat fica prorrogado por 120 dias, de **20/06/2025** a **17/10/2025**.

**Signatário:**

**VINICIUS DE MORAES CUNHA – Coronel**  
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

**Testemunhas:**

**ORLANDO JOSÉ MACHADO JÚNIOR – Tenente-Coronel**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major**  
Chefe da Subseção de Contratos